

APOIO



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 33/2019 - CGJ/PE.

Recife, 29 de outubro de 2019.

Aos Excelentíssimos
Juizes de Direito do Estado de Pernambuco

Assunto: Aplicabilidade da PORTARIA CONJUNTA N.º 29/2019.

Senhores Juizes,

A Corregedoria Geral da Justiça, vem por meio do presente, orientar os Juizes de Direito do Poder Judiciário Estadual, sobre a aplicabilidade da Portaria Conjunta n.º 29, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Edição n.º 200/2019 do dia 25 de outubro de 2019.

De forma propedêutica, todos os Magistrados devem AGUARDAR a publicação dos novos Códigos de "Arquivamento Definitivo" de Processos que serão fornecidos pela COPLAN e SETIC para sua utilização no Judwin e PJe.

Para viabilizar a eficácia da Portaria Conjunta n.º 29/2019, o imediato escopo de todos os Magistrados – titulares, substitutos ou em acumulação – e chefes de secretaria, no caso de uma eventual pendência, deverá ser circunscrita a IMEDIATA juntada das PETIÇÕES, dos OFÍCIOS e dos Avisos de Recebimento aos seus respectivos processos.

Dúvidas poderão ser encaminhadas para o Núcleo de Apoio aos Juizes da CGJ, através do e-mail: **cgj.naj@tjpe.jus.br**.

Atenciosamente,

Des. Fernando Cerqueira Norberto Dos Santos
Corregedor Geral da Justiça